

Importação do Arquivo AFD

De acordo com a Portaria MTE 1.510/2009 :

'Art. 7º O REP deverá prover as seguintes funcionalidades:

I - ...

a) ...

d)

II - geração do Arquivo-Fonte de Dados - AFD, a partir dos dados armazenados na MRP;

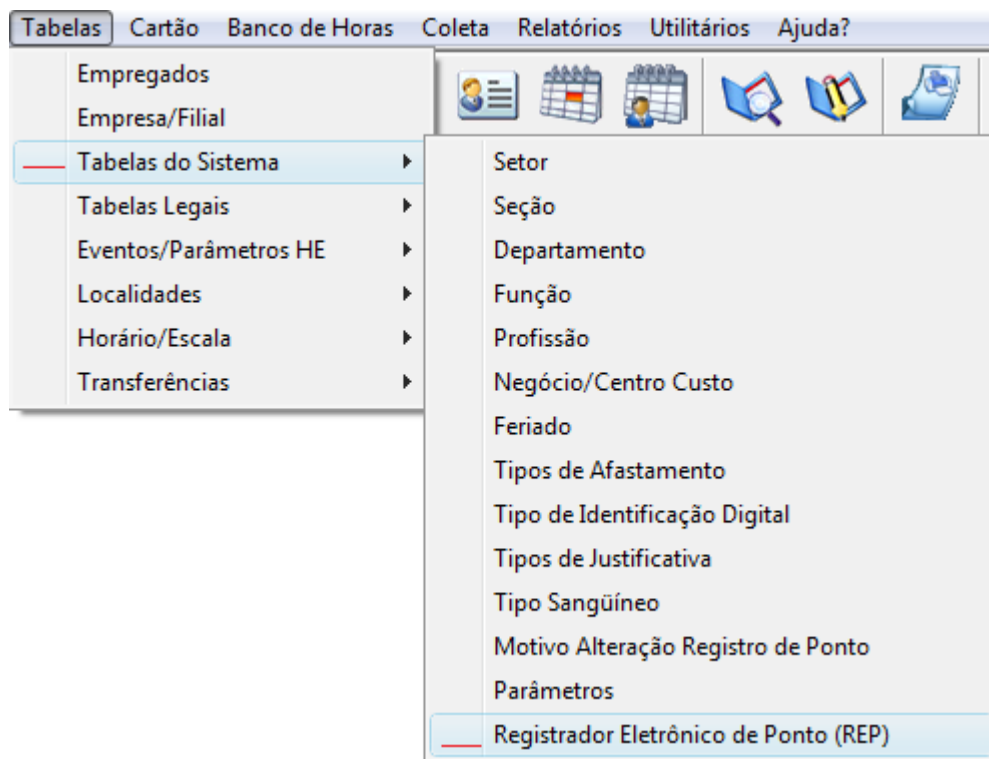
III - gravação do AFD em dispositivo externo de memória, por meio da Porta Fiscal;'

Uma vez gerado o arquivo AFD por meio da porta fiscal, o mesmo pode ser importado para o sistema Bio Ponto, para tratamento dos dados, geração do espelho dos registros e apuração das horas.

Para ser possível o controle da origem dos dados e sequência de importação, ajustar as seguintes rotinas do sistema:

Cadastrar os dados do Relógio Ponto (REP).

Bio Ponto - Menu - Tabelas – Tabelas do Sistema – Registrador Eletrônico de Ponto (REP).

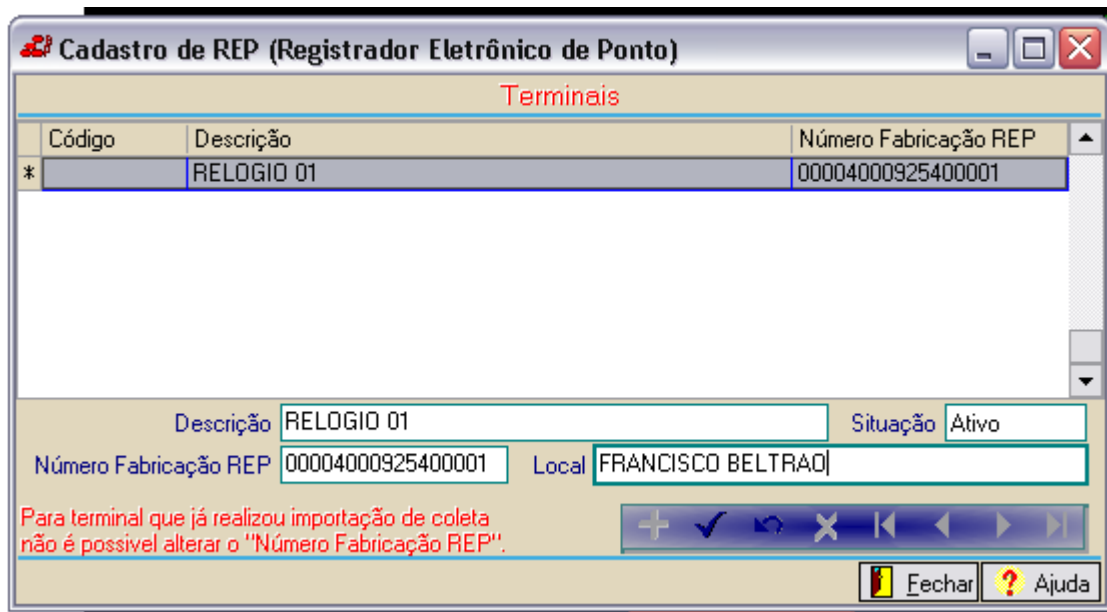


Informar a descrição para identificação do relógio.

O numero de Fabricação do REP.

Localização do relógio.

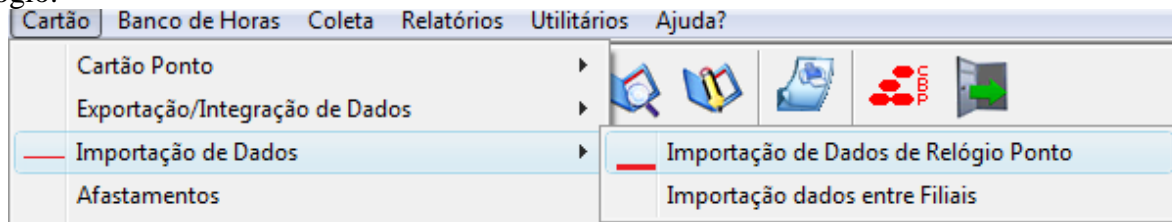
*Como no modelo de cadastro da tela abaixo.

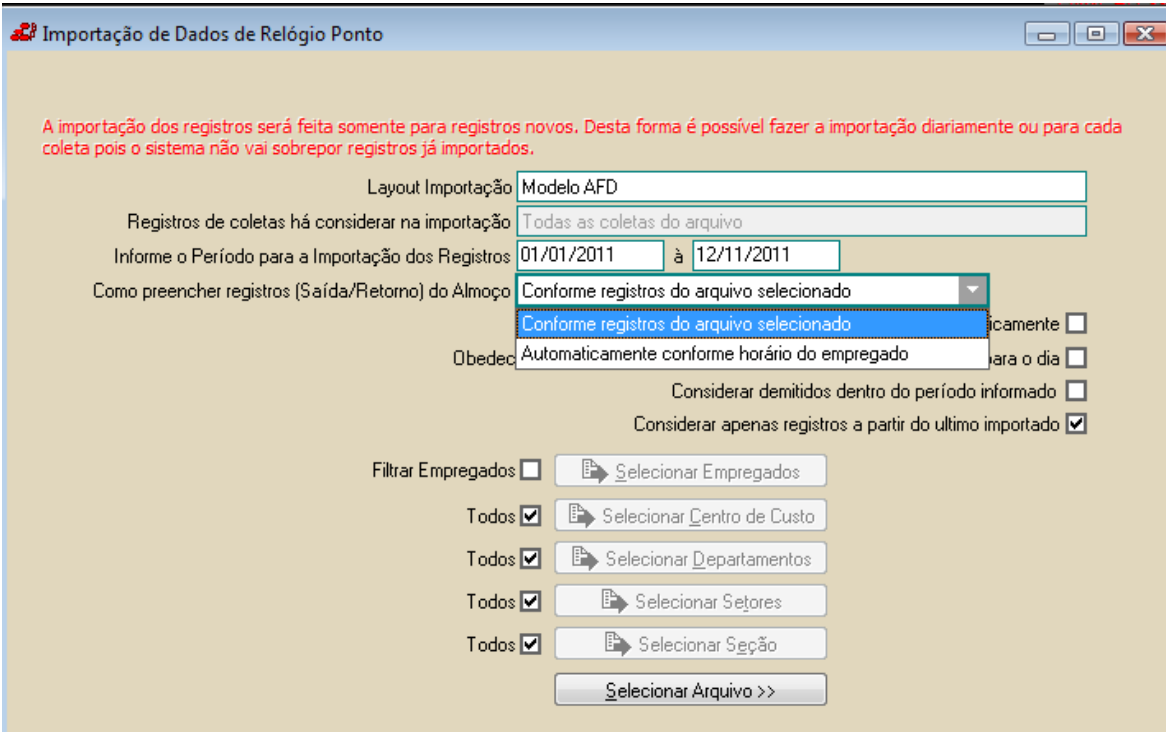


O próximo passo é a importação dos dados.

Importar os dados do Arquivo AFD .

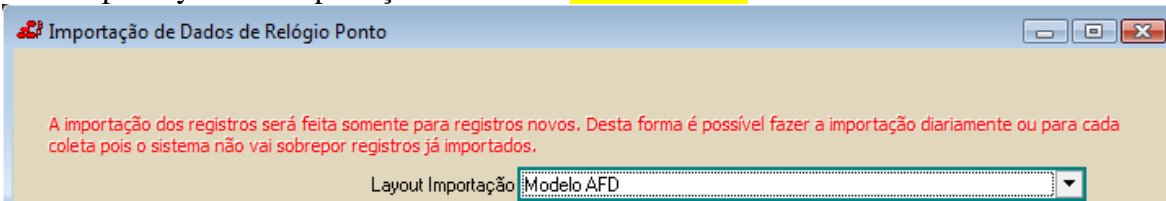
A importação é feita pelo menu Cartão – Importação de dados – Importação de dados do relógio.





Dar atenção especial a esses dois itens assinalados a seguir.

No campo Layout de Importação selecionar **Modelo AFD**

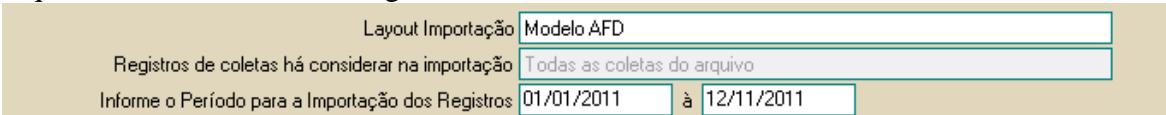


A opção “**Considerar apenas registros a partir do ultimo importado**”, estará marcada a fim de manter a seqüência de importação, havendo necessidade de reimportar o mesmo período deste arquivo, esta opção deverá ser desmarcada.

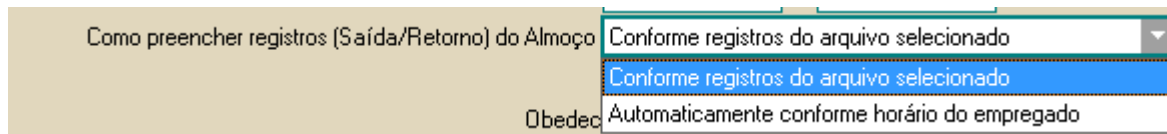


Os demais campos:

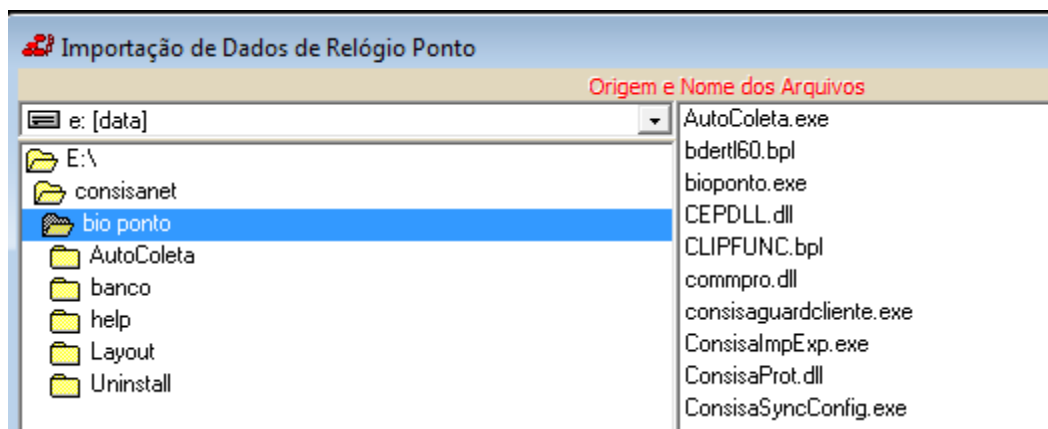
Período para importação, informar o período que deseja importar os dados uma vez que o arquivo AFD trará todos os registros da memória do REP.



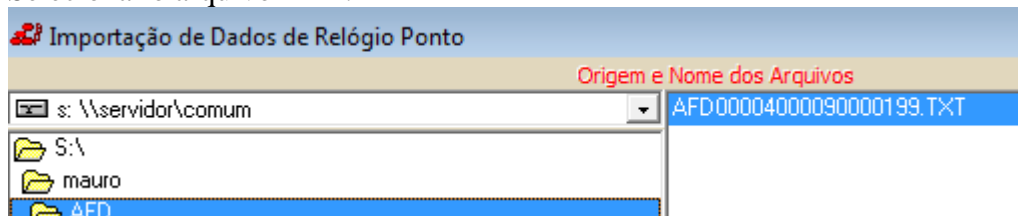
Como preencher registros (Saída/Retorno) do almoço, selecionar – **Conforme registros do arquivo selecionado.**



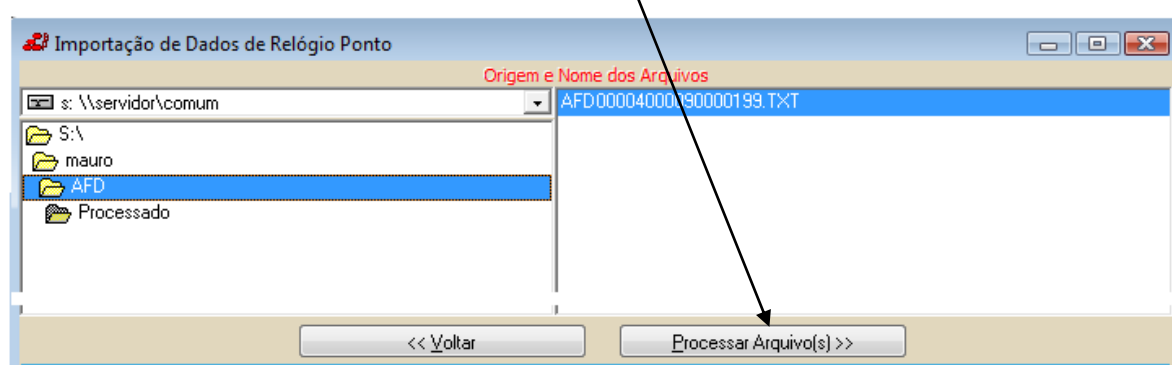
Informado os dados usar a opção selecionar arquivo:



Selecionar o arquivo AFD.

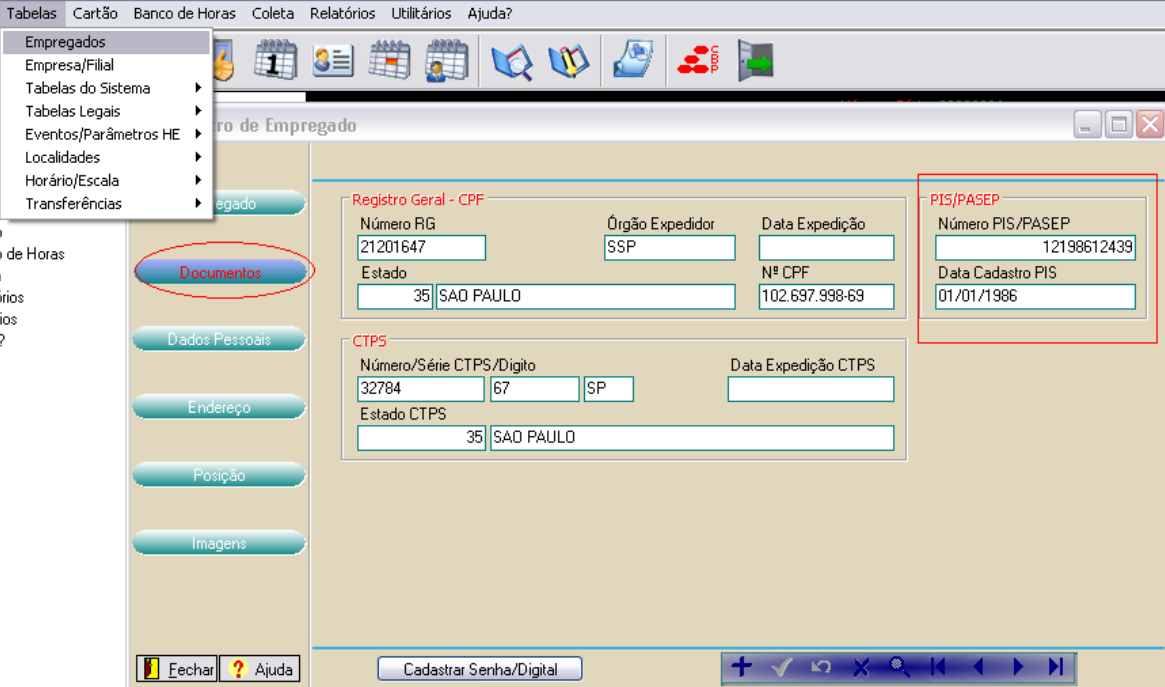


Em seguida selecionar a opção Processar Arquivo



Para importar os dados o sistema irá conferir se o número do REP está cadastrado, se o CNPJ informado no REP está cadastrado nas empresas do sistema. Atendendo esses requisitos os dados serão importados para a base Bio Ponto e disponíveis para visualização e demais processos do sistema.

É importante também observar que a identificação do empregado durante a importação é feita pelo número do PIS do empregado, esta informação deve estar gravada no cadastro do empregado.



Tabelas Cartão Banco de Horas Coleta Relatórios Utilitários Ajuda?

Empregados
Empresa/Filial
Tabelas do Sistema
Tabelas Legais
Eventos/Parâmetros HE
Localidades
Horário/Escala
Transferências

o de Horas
ários
rios
r?

Documentos

Dados Pessoais

Endereço

Posição

Imagens

Fechat Ajuda

Cadastrar Senha/Digital

Registro Geral - CPF

Número RG	Órgão Expedidor	Data Expedição
21201647	SSP	
Estado	Nº CPF	
35 SAO PAULO	102.697.998-69	

PIS/PASEP

Número PIS/PASEP
12198612439
Data Cadastro PIS
01/01/1986

CTPS

Número/Série CTPS/Digito	Data Expedição CTPS
32784 67 SP	
Estado CTPS	
35 SAO PAULO	